

Se você ou alguém na sua família for vítima de violência doméstica ou sexual, pode buscar conselhos de um assistente ou terapeuta profissional sobre como manter-se seguro.

Recursos

DTA: Peça para falar com o especialista em violência doméstica do DTA de seu gabinete local, ou ligue para o escritório central do DTA 617-348-8500

SAFELINK: Confidencial, multilingüe, 24 horas e ligação gratuita
877-785-2020

Jane Doe, Inc.: Um agrupamento de programas contra a violência doméstica e sexual
617-248-0922
www.janedoe.org

Recursos Legais

Greater Boston Legal Services
617-371-1234

Legal Aid Alliance of Northeastern Massachusetts
781-599-7730

South Coastal Counties Legal Services
800-742-4107 and 800-244-8393

South Middlesex Legal Services
800-696-1501

Western Massachusetts Legal Services
800-639-1209

Atendimento ao Cliente DOR

Caso tenha perguntas sobre serviços de alimentos, entre em contato conosco:

800-332-2733

(ligação gratuita nos EUA e em Porto Rico)

617-660-1234

(para chamadas locais)

800-255-5587 TTY/TDD/TT

(se tiver problemas auditivos)

Para falar com um de nossos funcionários
ligue de segunda a sexta
entre

às 8:30 e 16:30 hrs

FAX: 617-887-7540

E-mail: csegen@dor.state.ma.us

Para obter mais informações ou para solicitar um de nossos serviços, visite nosso website:

www.mass.gov/cse



Alimentos e sua Segurança

A Divisão de Implementação de Alimentos do Departamento da Receita de Massachusetts (DOR) trabalha junto às famílias para estabelecer paternidade e para estabelecer e implementar mandados de alimentos.

Este panfleto responde perguntas sobre o estabelecimento e a implementação de mandados de alimentos de forma segura.

Você é um perito quando se trata da segurança de sua família.

Se estiver preocupado com sua segurança, avise ao DOR para que possamos lhe dar as informações necessárias para tomar decisões sobre alimentos que são certas para você.



**Departamento da Receita
de Massachusetts
Divisão de
Implementação de
Alimentos**



O que são alimentos?

A provisão de alimentos é uma forma dos pais compartilharem as responsabilidades financeiras pelos seus filhos mesmo quando não morem juntos. A provisão de alimentos não é um programa de assistência pública. Ela ocorre através de um mandado judicial que obriga um pai a pagar os alimentos dos filhos. Em geral, os pais que pagam alimentos precisam pagar uma certa quantia a cada semana ou a cada mês. Para pais que possuem emprego, o tribunal exige que os pagamentos de alimentos sejam descontados de seus salários. Os mandados de alimentos também podem incluir uma obrigação dos pais a custear os planos de saúde de seus filhos.

O que o DOR faz?

O DOR fornece serviços relacionados à provisão de alimentos a famílias que recebem assistência pública, assim como famílias que não a recebem. As famílias que não recebem assistência pública precisam requerer os serviços do DOR. Os formulários estão disponíveis em nosso website, ou via telefone através do nosso Atendimento ao Cliente (as informações de contato estão no verso deste panfleto). O DOR esforça-se para:

- **Localizar pais.**
- **Estabelecer a paternidade**, através de testes de paternidade, auxílio aos pais para completar formulários para reconhecer a paternidade, e a entrada de processos judiciais.
- **Estabelecer mandados de alimentos** através da entrada de processos judiciais.
- **Implementar mandados de alimentos** através de medidas como as que estão relacionadas no final deste panfleto.
- **Modificar** os alimentos para que sempre reflitam a capacidade dos pais de pagá-los.

Quando os tutores precisam cooperar com o DOR para conseguir alimentos?

Em geral, quando os pais recebem TAFDC (assistência em espécie) ou MassHealth, são obrigados a cooperar com o DOR para estabelecer a paternidade e implementar os alimentos. Cooperar com o DOR significa fornecer informações sobre o outro pai, realizar testes de paternidade, e comparecimento no tribunal. Caso a

cooperação com o DOR possa ser um perigo por causa de violência doméstica ou outra forma de abuso, os pais devem entrar em contato diretamente com o DTA ou MassHealth para discutir uma Dispensa por Causa Justa, e notificar o DOR de que estejam buscando uma dispensa.

O que preciso saber para seguir adiante com o processo de alimentos?

Os pais que queiram receber serviços de alimentos mas que estejam preocupados com sua segurança devem considerar o seguinte e entrar em contato com o DOR para receber mais informações:

- Um processo judicial é necessário para estabelecer um mandado de alimentos. Ambos pais são notificados para comparecer.
- Muitas vezes os pais encontram-se juntos com os funcionários do DOR no tribunal para discutir o processo, mas podem solicitar reuniões separadas.
- Se a paternidade ainda não foi determinada, testes de DNA podem ser exigidos. Ambas partes e os filhos precisam ser testados, mas o DOR pode marcar consultas em dias diferentes para cada pessoa.
- Todos os pagamentos de alimentos são feitos através do DOR. O DOR envia pagamentos ao pai responsável pela guarda ou (caso a família receba assistência em espécie) ao DTA. Os pais são proibidos de efetuar pagamentos diretamente um ao outro.
- É possível que os pais tenham que comparecer ao tribunal caso um pai requeira uma mudança ao mandado (uma modificação) ou caso entre com um processo de desacato.
- O DOR não pode fornecer assistência jurídica ou outros serviços para ajudar com a guarda ou direitos de visitação. Os pais que estiverem preocupados sobre como um mandado judicial de alimentos possa afetar a guarda ou direitos de visitação devem procurar auxílio jurídico por conta própria (consulte os recursos legais relacionados no verso deste panfleto).
- Os advogados do DOR representam o DOR e não representam nenhum dos pais.

O DOR divulga informações sobre os pais envolvidos em processos de alimentos?

O DOR possui regras rigorosas sobre a divulgação de informações pessoais. Se um pai solicitar informações sobre o outro pai, o DOR não pode fornecê-las. Entretanto, o DOR não pode garantir que as informações pessoais dos pais sejam mantidas em sigilo completo. Por exemplo, o DOR compartilha informações com outras agências estaduais, como o DTA e o DSS, e com os tribunais. Além disso, o DOR fornece informações a outras organizações (inclusive empregadores, empresas de planos de saúde, e outras agências de provisão de alimentos) para implementar os mandados de alimentos e pensão médica. Mesmo se um juiz ordene que um endereço seja excluído de documentos circulados no tribunal, quando o DOR entra com processos judiciais para o estabelecimento de paternidade e provisão de alimentos, o distrito e o estado onde cada pai mora aparecem nos documentos.

Como o DOR implementa alimentos?

A maioria das medidas ocorre fora do tribunal e sem notificação aos pais responsáveis pela guarda. Por exemplo, para arrecadar pagamentos atrasados, o DOR poderá:

- Aumentar em 25% o valor descontado do salário do pai.
- Confiscar contas bancárias.
- Suspender carteiras de habilitação, registros de automóveis, ou licenças profissionais.
- Interceptar a devolução de impostos de renda estaduais ou federais, a reivindicação de seguros, pagamentos de seguro por acidente de trabalho ou de seguro-desemprego, e prêmios de loteria.
- Entrar com um processo de desacato ao juiz.

Qualquer pai preocupado sobre como a divulgação de informações ou as medidas de implementação podem afetar sua segurança deve entrar em contato com o DOR.